

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº- 495, de 23 de Novembro de 1962

=====

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO

TAQUARITINGUENSE.

=====

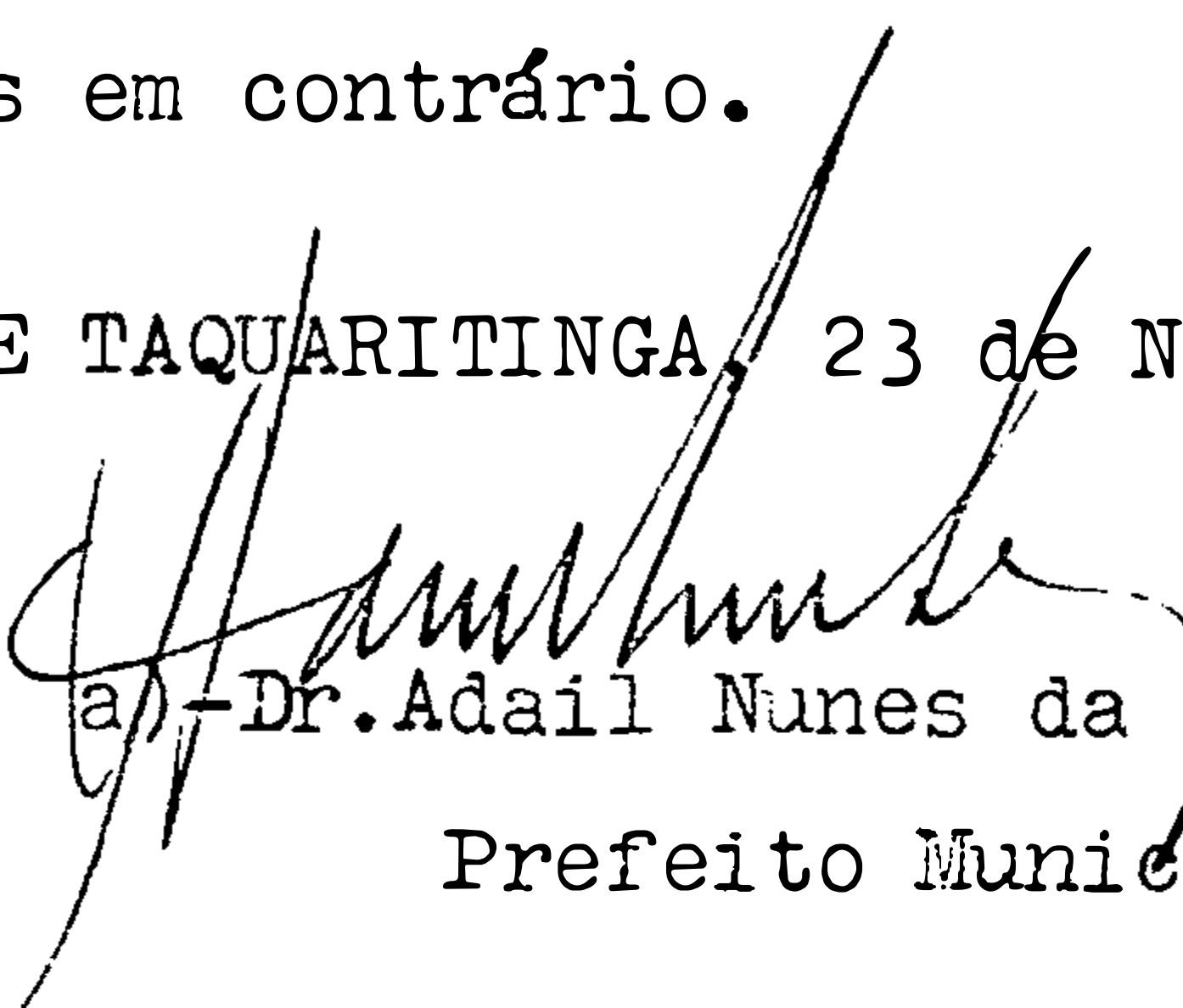
O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

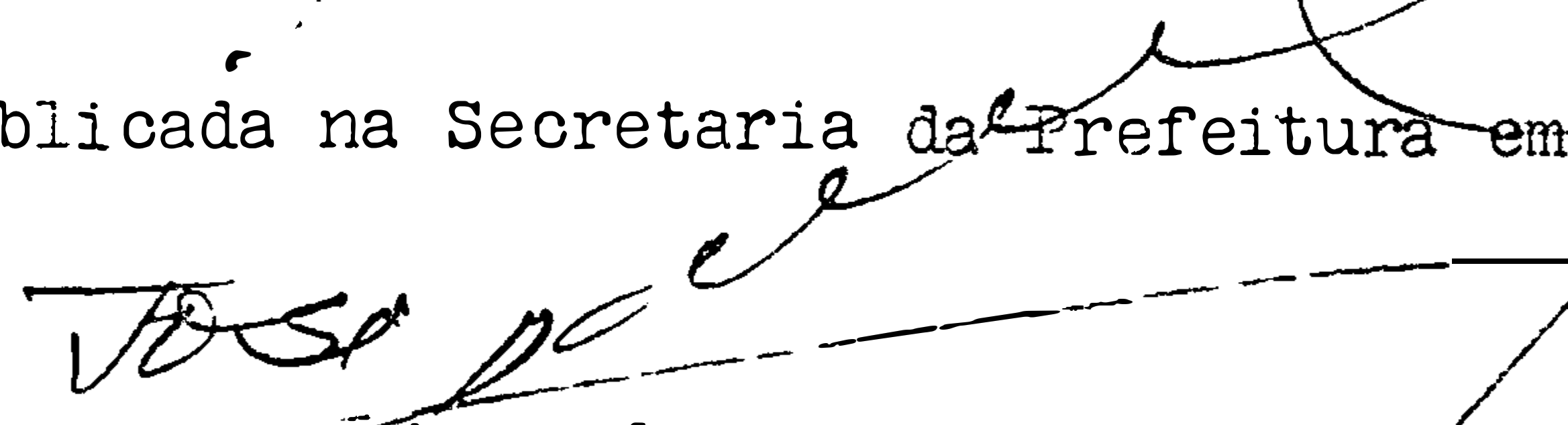
Artigo 1º- Fica concedido o "Titulo de Cidadão Taquaritinguense" ao Exmº.Sr.Major Alfredo Alves Prata.

Artigo 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 23 de Novembro de 1962.


a)-Dr.Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura em 23 de Novembro de 1962.


a)-José Romanelli
Secretário.